



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo
"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"
"Doce Terra dos Colibris"

SECRETARIA MUNIICPAL DE GOVERNO

OF/SEGOV/Nº390/2026

Santa Teresa/ES, 25 de maio de 2026

Senhor Presidente,

Solicitamos o arquivamento da Mensagem nº 013/2026 e seu respectivo Projeto de Lei.

Sem mais para o momento, aproveitamos para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

JOÃO PAULO ANGELI
Secretário Municipal de Governo

ILMO. SR.:
CLAUDIO GIOVANE PRANDO MILLI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

RECEBEMOS

25 05 26
Ana Rodriguez
Ana Cristina R. de Sousa
Coord. de Protocolo e Recepção

Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Centro - Santa Teresa – ES – CEP: 29650-000



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador (21703302580039006A90500052002100). Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.